COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 9/2021
Processo: 7527/2021 **Data:** 05 de março de 2021
Matéria: PL 2682/2021 **Autor:** Poder Executivo
Relator: Vereador José Jair Borges **Conclusão do Voto:** Favorável
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município de Salto do Jacuí faz parte do Consórcio COMAJA na condição de consorciado, no entanto houve um equívoco na elaboração do Orçamento de 2021, orçando esta despesa na natureza incorreta (Consórcio Público do qual o ente não faça parte).

O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2682, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 6.225/2021.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2021.

Vereador José Jair Borges

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva